



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TOMÉ-AÇU, através do(a) FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D, consoante autorização do(a) Sr(a). AURENICE CORREA RIBEIRO, PREFEITA INTERINA, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TOMÉ-AÇU, atendendo à demanda da(o) FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA (TOMÉ-AÇU), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TOMÉ-AÇU - PA, 23 de Fevereiro de 2017

NEUMA MARIA GUEDES PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente